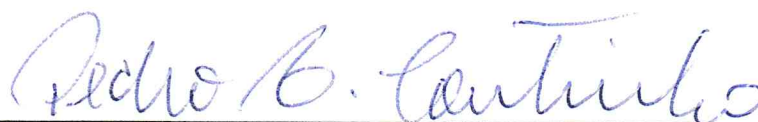


RECIBO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

Eu, **PEDRO DE ABREU COUTINHO**, brasileiro, médico, casado, portador da carteira de identidade nº 091954560 e inscrito no CPF/MF sob nº 025.324.827-29, recebi nesta data do **SENADOR CARLOS FRANCISCO PORTINHO**, com endereço profissional situado à Praça dos Três Poderes – Senado Federal, Bairro Plano Piloto, CEP 70165-900, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 19, Brasília, DF, inscrito no CPF sob o nº 025.229.117-40, o valor de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, referente ao **aluguel do mês de dezembro de 2020**, do imóvel situado na Av. Nilo Peçanha, nº 50, Salas 3105 e 3106, Centro, Rio de Janeiro/RJ (Condomínio do Edifício Rodolpho De Paoli), celebrado em 05 de novembro de 2020, com vigência de 05 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Por negociação, as partes acordaram que o prazo para pagamento do aluguel se dará na presente data.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.



PEDRO DE ABREU COUTINHO